

**UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA**

FELIPE DOMENECH NUNES E NATALIA VIGIL WILLRICH

**Inversão da culpa**

A relativização a serviço da impunidade nos crimes contra as mulheres

Bagé  
2016

## 1 INTRODUÇÃO

A relativização da violência contra a mulher é uma das formas mais cruéis e cotidianas de violência de gêneros que a sociedade apresenta. Dia após dia as mulheres são vítimas de todo tipo de violência, seja ela explícita ou implícita, neste cenário absurdo e doentio em que estamos mergulhados, sobra espaço para uma agressão diária, a da banalização do ato e até da culpabilização da vítima. Chovem denúncias, chovem agressões e chovem desculpas, qual mulher não se acostumou com o tratamento desigual justificado pelos homens que o cometeram? Diante de tanta banalização e falta de seriedade para confrontar os atos, sobra impunidade para os crimes machistas diários e comuns.

É um exercício de força ser mulher na sociedade brasileira (e em quase todas as sociedades do mundo), sem amparo ou apoio de quase ninguém por anos, é recente a luta feminina pelos direitos básicos como o de sair para a rua ou voltar sozinha para casa. A naturalização irracional desse cenário provoca alguns questionamentos que abordaremos no decorrer do texto, mas o mais inquietante deles certamente é o de perda da liberdade feminina. A propriedade própria, isto é, o direito de fazer o que bem entender com o próprio corpo e com o seu próprio limite de agir (quando seu ato não fere ou incomoda a ninguém) está sendo usurpado do cabide de direitos femininos. Atualmente, a mulher está voltando a depender do homem depois de algumas décadas nas quais, em tese, ela teve sua liberdade garantida. A mulher atual depende de algum amigo para acompanhá-la até sua casa, depende de um taxista confiável, depende de alguém que a acompanhe em trajetos banais como ir e voltar do trabalho ou da faculdade e depende, quase sempre, da boa vontade do homem ao lado para que sua vida não vire um inferno.

Qualquer homem que deseje incomodar sua colega de trabalho, irmã, amiga, sobrinha, entre outras relações banais de vida, consegue. Isto se deve pela dificuldade que a mulher geralmente tem de se livrar deste tipo de situação. Denúncia, reclamação, atitudes drásticas, nada disso geralmente gera bom retrospecto para a mulher, não é raro a denúncia vir acompanhada do questionamento sobre as atitudes da mulher na relação: “mas também, o que ela não fez para levar o cara a fazer isso?”. O escárnio que é denunciar atos machistas e violentos é crescente, como, por exemplo, qual mulher não

preferiu não se incomodar ao invés de denunciar o assediador para o segurança da festa? Quando uma mulher, que decidiu se impor e denunciar, consegue empatia do segurança para ouvir e crer em sua denúncia? Essa banalização corriqueira gera o acúmulo de acontecimentos, o homem tem a liberdade de fazer e a mulher tem o medo, desconforto ou desestímulo para denunciar. Relativizar um crime ou um ato de assédio é o maior propulsor para que isto siga ocorrendo, é a carta branca para o machismo e a porta de entrada, sempre muito aberta, para que os homens se sintam no direito de oprimir as mulheres ainda mais.

Essa banalização gera impunibilidade, gera problemas sociais e gera violência de gênero. É indiscutível que nos dias atuais, a sociedade segue do lado de quem oprime e quem retira direitos quase inerentes à humanidade de alguém. A sociedade segue culpando a vítima e fazendo carinho no criminoso, no machista e entre outros adjetivos cabíveis para quem vive tornando a vida feminina no país um inferno na terra.

Entra em choque quem é honesto e lê a pesquisa de 2013 do instituto Avon sobre a violência doméstica no Brasil. A pesquisa revela o que pensa o brasileiro sobre o crime covarde de violência doméstica no Brasil, e alguns dados trazem a tona o quão machista é a relação marido e mulher no nosso país. Listando alguns dados da pesquisa:

a) 56% dos homens admitem que já cometeram alguma dessas formas de agressão: xingou, empurrou, agrediu com palavras, deu tapa, deu soco, impediu de sair de casa, obrigou a fazer sexo;

b) A maioria considera inaceitáveis certas condutas por parte da mulher: 85% condenam que ela fique bêbada; 69% que saia com amigos/as, sem o marido; 46% que ela use roupa que consideram “inadequada”;

c) 37% dos homens acham que, por causa da Lei Maria da Penha, as mulheres os desrespeitam mais;

d) 89% dos homens consideram inaceitável que a mulher não mantenha a casa em ordem;

e) 53% a mulher é a principal responsável pelo sucesso do casamento.

Estes números, surpreendentes, mostram como funciona a mente do brasileiro comum, popular. Não há possibilidade de banalizar o crime, mas há a banalização. Está entranhado na mente do povo que a mulher possui determinadas funções, mesmo com a conquista de trabalhar fora, há a presunção de que a tarefa doméstica é de função feminina, assim como há o comodismo masculino com relação a sua mulher. Quando 56% dos homens em um país admitem crimes como prender a companheira em casa,

forçar a fazer sexo, dar tapa, soco, temos a prova de que não existe a menor expectativa de punição judicial ou moral, os homens estão livres para fazerem o que quiserem com a mulher que quiserem e a sociedade apenas se pergunta o que a mulher tem de culpa na história.

Pesquisas, dados e estatísticas servem para demonstrar a relativização dos crimes cometidos contra a mulher, está provado por várias vezes o que o crime existe e está aí, a sociedade finge que não vê e o judiciário acompanha o mesmo ritmo. Reconhecer que há algo errado seria um passo importantíssimo, mas nem isso conseguimos ainda.

Há quem diga que não é tão comum quanto se pensa, assumem que estupro se resume apenas ao mascarado que leva a moça para o mato a força. Ignoram, de novo, relativizam e até debocham de situações desagradáveis e criminosas do dia a dia, ou alguma mulher jovem já foi a alguma festa sem receber um puxão de braço ou uma mão desagradável a tocando na cintura? Algumas ainda tem a sorte de serem xingadas em caso de recusa, e em casos mais extremos, mas nada, nada raros, a agressão física como empurrão ou tapa ocorre nas festas que os jovens frequentam. Esta violência cotidiana é certamente a mais banalizada, assédio sexual na rua, agressão em festa, funcionário que ao ter acesso do telefone da cliente a importuna no número pessoal. Casos nada raros, todos extremamente agressivos, mas todos igualmente banalizados.

Não se fala apenas de casos assim, que para muitos são comuns, mas também de números como os do Sistema Único de Saúde, que de acordo com reportagem publicada no dia 29/05/2016 pelo jornal Estadão, de São Paulo, recebe por ano 147 mil registros de agressões físicas, sexuais e psicológicas a mulheres. Em sua maioria dos 12 aos 20 anos. Este número dá a média assustadora de 405 casos por dia, um a cada quatro minutos. Um caso desse calibre, de levar a vítima ao hospital, acontece a cada quatro minutos.

O mais interessante da pesquisa é que em só 13% dos casos o crime é cometido por desconhecido. Segundo Júlio Jacobo Waiselfisz, coordenador de estudos de violência da Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais afirma: “Na medida em que se criam condições sociais de proteção, mais violento se torna o agressor. É uma reação conservadora do patriarcalismo machista que persiste no Brasil”, ora, pois é óbvio, quanto mais a sociedade aceita a conduta do agressor como algo inerente ao sexo masculino, mais margem dá para o agressor seguir a sua sina de opressor e criminoso.

A cultura brasileira permite, ao banalizar, ao apontar como comum, ao não trazer a tona políticas e leis afirmativas que resolvam o caso, que a agressão continue.

Talvez, a maior das agressões cometidas atualmente pela sociedade, em todos os seus segmentos, seja a péssima maneira como vemos o crime. Relativizamos, banalizamos, invertemos a lógica e mantemos as mulheres presas.

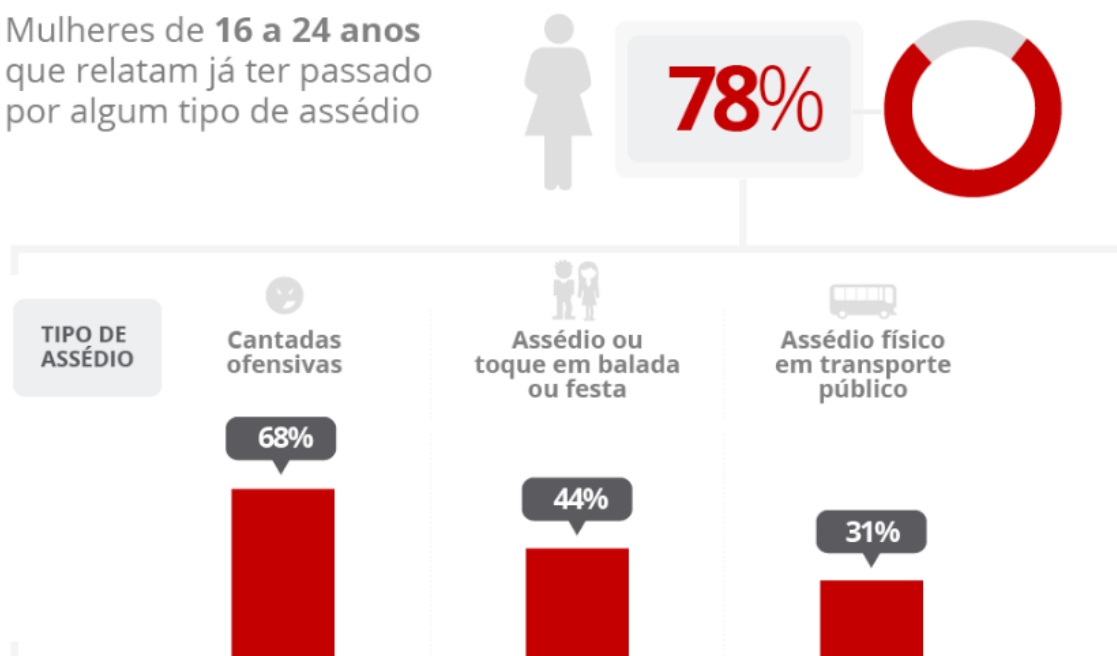
## 2 DESENVOLVIMENTO

É importante ressaltar que este texto não adverte sobre a violência de gênero contra a mulher neste país, este é um texto que evidencia o quanto a banalização e relativização dos crimes contra a mulher pesam para a perpetuação da cultura de violência machista. A banalização, ao contrário do crime em si, é uma postura praticamente universal da nossa sociedade, tentamos explicar condutas, crimes, ações contra a mulher e acabamos acobertando crimes bárbaros.

A banalização, a inversão de valores que leva a mulher a se sentir culpada pelo que ocorreu é o que gera a falta de denúncias no país. A falta de denúncias ajuda na diminuição das estatísticas sobre o crime, fazendo com que a conduta seja cada vez menos debatida, pois a sociedade não vê a necessidade. Porém, seria “interessante” as estatísticas ficarem baixas, mas não é o que ocorre. Mesmo com a denúncia desestimulada e mesmo com a culpabilização da mulher no caso, os números ainda são apavorantes. Como mostram os dados publicados no G1, a seguir:

### JOVENS

Mulheres de **16 a 24 anos** que relatam já ter passado por algum tipo de assédio



Este gráfico, absurdo, demonstra estatísticas que deveriam chocar qualquer país civilizado do planeta. Quase 80% das jovens brasileiras afirmam terem sido assediadas

durante a sua vida, muito provavelmente não foram assediadas apenas uma vez, e sim várias vezes. Como podemos achar normal que 44% das mulheres entre 16 e 24 anos já tenham sido assediadas em festa? Ou pior, qual país tolera 31% das mulheres desta faixa etária já terem sido assediadas em transporte público? Porém os dados a seguir conseguem ser mais chocantes.



Fonte: Pesquisa "Violência contra a mulher: o jovem está ligado?", do Instituto Avon com Data Popular (2014)

A pesquisa demonstra que 48% dos jovens acham errado, passível de ser sublinhado para ressaltar, errado, que uma mulher saia sozinha sem o seu companheiro do sexo masculino. Voltamos novamente à discussão, até onde a banalização da opinião sobre as mulheres leva a perda da liberdade que elas conquistaram?

Outro dado também prova apenas como é cultural, 43% dos jovens brasileiros já viram suas mães serem agredidas em casa. Aprendem em casa essa lógica invertida. 37% das mulheres coagidas a fazerem sexo sem se proteger, quando a sociedade condena a gravidez alegando que a mulher, sempre a culpada, poderia ter se protegido, consideram esses dados?

Com o pior para o final, quase 10% das mulheres deste país já foram estupradas. 9% das mulheres da nossa sociedade já foram estupradas, seja pelo marido, namorado ou parceiro no momento. Sexo sem consentimento de qualquer uma das partes é crime.

A sociedade sempre relativizou, usam-se frequentemente desculpas como a do homem ter mais vontade, sempre tratou como algo comum.

### Mortes violentas de mulheres em 2013



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Públicas

Pelo menos 15 mortes violentas de mulheres acontecem por dia em todo país. A cada uma hora e meia alguma mulher é morta de maneira violenta pela sociedade. Mais adiante constará o gráfico que fala sobre o quanto da violência contra a mulher é cometida por pessoas muito próximas a ela.

Estudiosos do assunto afirmam que isto se dá devido ao sentimento de posse sobre a mulher que o homem próximo a ela tem. Isso não se vale apenas para namorados ou maridos, muitas vezes o pai, irmão, tio, avô, enfim, familiares próximos que visualizam na mulher um objeto disposto a produzir de acordo com a vontade do homem.

Relativizado de novo, por exemplo, o posto da casa de acordo com a publicidade veiculada no país é de limpar a casa, produtos de limpeza e higiene são destinados a mulher. Propagandas de máquinas de lavar, detergente, esponja, entre outros produtos vistos como femininos. Isso é fruto, e ajuda a disseminar também, a cultura de submissão da mulher.

Alguns bons exemplos disto são a propaganda da marca de sabão em pó Ariel, que veiculou em sua página no *Facebook* uma tirinha na qual afirmava que mulheres torciam para a Seleção Brasileira por conta da perna do jogador, e ainda fizeram relação entre torcer para a Seleção e torcer roupa no tanque.

A propaganda da marca de cervejas Crystal, coloca um homem passando por uma série de obstáculos e no fim recebendo uma mulher, absurdamente, como um brinde. Nos EUA o grupo “*The Representation Project*” faz o balanço entre quais propagandas eram machistas, no Brasil, assessorias de imprensa justificam suas atitudes como bom humor, irreverência ou até tentativa de encontrar algo novo no mercado publicitário, mas quanto ao machismo, não há nada de novo.



## Denúncias de violência contra a mulher no 1º semestre de 2014



Deste gráfico, ressalta-se apenas o número que comprova que somente menos de 6% dos casos de violência denunciados são cometidos por estranhos. E que 94% das mulheres agredidas (que tiveram coragem de denunciar) foram agredidas por familiares ou companheiros. E a população insiste em dizer que não há cultura de posse sobre a mulher.



Talvez o gráfico mais assustador. Depois de passarmos por todas as violências conhecidas e recorrentes no Brasil, chegamos a pior, a que motivou tal análise, a violência de culpar a mulher que sofre a agressão. Esta é a postura que mais da metade da população assume, 65% em casos de agressão culpam a mulher e 58,5% culpam a mulher em caso de estupro.

Fica claro, de acordo com as pesquisas, que a cultura de culpar a mulher está presa ao brasileiro, é esta cultura que subjuga as mulheres, é esta cultura que as torna presas para denunciar, é esta cultura que torna o Brasil um dos países livres e democráticos com maior número de violência contra a mulher no mundo. Isto é o que alarga a violência, esta é a carta branca para qualquer agressor cometer seu crime sem se preocupar com julgamento moral da sociedade, pois este não virá para ele, mas sim para a vítima.

Recorrer aos dados quase sempre é a única maneira de expor o óbvio, não é difícil achar na internet compilados de comentários culpando as vítimas de estupro. A cultura é viva, a sede por encontrar justificativas para o crime, procura-se justificar pela forma que a vítima se veste, se comporta, suas companhias, lugares que frequenta e todas as coisas que para um homem não são justificativas de estupro, apenas para as mulheres.

Porém, dificilmente se vê mobilização contra os próprios agressores, estamos em 2016 e em um caso bárbaro de 33 homens terem estuprado uma adolescente, comprovado por vídeos e comentários dos próprios estupradores, ainda há tentativas de culpar a vítima. Mais alarmante ainda é que em pleno 2016 a mídia ainda precisa de um caso chocante desses para começar a ensinar a sociedade que o estupro não é culpa da vítima.

### 3 CONCLUSÃO

É fato que os crimes vêm aumentando, com o aumento da criminalidade surge também o aumento do debate. O caso da menina estuprada por 33 homens trouxe ainda mais a tona um tema que já devia ser discutido há décadas, o quanto a sociedade corrompeu as relações entre homem e mulher, como a sociedade segue se eximindo da culpa ao analisar o caso e o quanto se recusa a assumir que há, sim, uma desigualdade galopante entre os gêneros.

Se, de acordo com os dados, a cada 4 minutos da entrada no hospital uma vítima de crime sexual, físico ou psicológico, quantos casos estamos abafando? Levando em conta que, provavelmente segundo alguns estudiosos, a maioria dos casos de agressão não são denunciados ou relatados, assume-se que o caso deve ser muito maior do que já é.

Mais uma vez, salienta-se que por trás dessa falta de denúncia e desse aparente medo ou desconforto das mulheres em denunciar está a postura social em torná-la culpada. Quando a sociedade traz o debate em torno das atitudes da mulher, isso sim acaba trazendo impunidade e ainda mais desconhecimento sobre o caso. Certamente também podemos apontar algumas decisões do judiciário que reforçaram ainda mais essa cultura, vide o caso da juíza espanhola que questionou a vítima de estupro se a mesma havia tentado fechar as pernas durante o crime que sofreu, ou então, o caso mais recente do delegado brasileiro que questionou a menina vítima do estupro coletivo, de comoção e mídia nacional, se ela costumava fazer sexo em grupo.

Salientado que o caso foi de mídia nacional pois nem assim, nem com todo país prestando atenção no caso, há esforço de certas vias da sociedade em resolver um caso já documentado em vídeo. A sociedade, formada da maneira que está sendo formada, não possui a menor condição de reprimir ou combater este tipo de crime com a conduta merecida. É necessário que se eduque, é necessário que mude a maneira como criam os filhos e filhas da sociedade, ensinando a respeitar o próximo, ensinando seus próprios limites e suas capacidades. O apoio, mesmo que implícito a qualquer agressor deste porte, não deve em nenhuma circunstância ser encorajado. É necessário que a sociedade se mobilize e assuma, para que a vítima comece a ser ouvida.

#### 4 REFERÊNCIAS

VEDDER, Mariana. A relativização do assédio e o corpo público. **Biscate Social Club**. Disponível em: <<http://biscatesocialclub.com.br/2014/03/relativizacao-assedio-e-o-corpo-publico/>>. Acesso em: 23 de maio de 2016.

DE LUNA, Larissa. PLC (117/2013) e a relativização da violência doméstica. **Festival Marginal**. Disponível em: <<http://www.festivalmarginal.com.br/inspiracao/plc-1172013-e-a-relativizacao-da-violencia-domestica/>>. Acesso em: 23 de maio de 2016.

SALDANHA, Maria Gabriela. As atitudes machistas cotidianas preparam o estupro. **Festival Marginal**. Disponível em: <http://www.festivalmarginal.com.br/inspiracao/as-atitudes-machistas-cotidianas-preparam-o-estupro/>. Acesso em: 23 de maio de 2016.

PROMENINO FUNDAÇÃO TELEFÔNICA. STJ adota argumento discriminatório e pune vítimas ao relativizar estupro de adolescentes. Disponível em: <<http://www.promenino.org.br/noticias/especiais/stj-adota-argumento-discriminatorio-e-pune-vitimas-ao-relativizar-o-estupro-de-adolescentes>>. Acesso em: 23 de maio de 2016.

SANEMATSU, Marisa. Instituto Avon divulga pesquisa inédita sobre a percepção dos homens sobre a violência doméstica contra as mulheres. **Portal Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha**. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/instituto-avon-divulga-pesquisa-inedita-sobre-a-percepcao-dos-homens-sobre-a-violencia-domestica-contras-mulheres/>>. Acesso em: 23 de maio de 2016.

BEM ESTAR. A violência contra a mulher no Brasil. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bemestar/violencia-contramulher.html>>. Acesso em: 24 de maio de 2016. Acesso em: 23 de maio de 2016.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Balanço de denúncias a central de atendimento a mulher no primeiro semestre de 2015. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher/balanco1sem2015-versao-final.pdf>>. Acesso em: 24 de maio de 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Tolerância social à violência contra as mulheres. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327\\_sips\\_violencia\\_mulheres.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres.pdf)>. Acesso em: 24 de maio de 2016.

VEJA. IPEA errou: 26%, e não 65%, concordam que mulheres com roupas curtas merecem ser atacadas. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/ipea-errou-26-e-nao-65-concordam-que-mulheres-com-roupas-curtas-merecem-ser-atacadas>>. Acesso em: 24 de maio de 2016.

BOMFIM, Sâmia. O caso Frota, a cultura do estupro e os limites à liberdade de expressão. **Carta Capital**. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/o-caso-alexandre-frota-e-os-limites-a-liberdade-de-expressao-3143.html>>. Acesso em 25 de maio de 2016.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana. Cartilha da violência contra a mulher. **Carta Capital**. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/cartilha-da-violencia-contra-a-mulher>>. Acesso em: 25 de maio de 2016.

LAPA, Nádia. "Crime passionai": não é amor, é poder. **Carta Capital**. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/blogs/feminismo-pra-que/crime-passional-nao-e-amor-e-poder-9225.html>>. Acesso em: 25 de maio de 2016.

FERRARA, Jéssica. Crime passionai, não. Femicídio. **Observatório feminista de mídia Tinha Que Ser Mulher**. Disponível em: <<http://tinhaquesermulher.com.br/crime-passional-nao-femicidio/>>. Acesso em 25 de maio de 2016.

OBSERVATÓRIO DA PRIVACIDADE E VIGILÂNCIA, em artigo publicado na Carta Capital. Machismo, assédio e privacidade de dados. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/machismo-assedio-e-privacidade-de-dados>>. Acesso em 25 de maio de 2016.

LAPA, Nádia. A representação da mulher na mídia e em produtos. **Carta Capital**. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/blogs/feminismo-pra-que/a-representacao-da-mulher-na-midia-e-em-produtos-7011.html>>. Acesso em: 25 de maio de 2016.

BOLSA DE MULHER. Violência contra a mulher: depoimentos de quem já passou por isso. Disponível em: <<http://www.bolsademulher.com/comportamento/violencia-contra-a-mulher-depoimento-de-quem-ja-passou-por-isso>>. Acesso em: 25 de maio de 2016.

BLOG VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. Histórias reais. Disponível em: <<http://violenciacontraamulher2011.blogspot.com.br/p/historias-reais.html>>. Acesso em: 25 de maio de 2016.

BERTOLINI, Denise. Violência contra a mulher. **PHMP Advogados**. Disponível em: <<http://phmp.com.br/artigos-e-publicacoes/artigo/violencia-contra-a-mulher/>>. Acesso em: 26 de maio de 2016.

CALDAS, Fernanda. HIRSCH, Fernando. A mulher e a legislação brasileira. **Migalhas**. Disponível em: <http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI196838,31047-A+mulher+e+a+legislacao+brasileira>. Acesso em: 27 de maio de 2016.

SCHREIBER, Mariana. Machismo no Judiciário pode limitar impacto de lei do feminicídio. **BBC Brasil**. Disponível em: <[http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/03/150307\\_analise\\_lei\\_femicidio\\_ms](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/03/150307_analise_lei_femicidio_ms)>. Acesso em: 27 de maio de 2016.

O GLOBO. Juíza pergunta a vítima de estupro se ela ‘tentou fechar as pernas’. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/sociedade/juiza-pergunta-vitima-de-estupro-se-ela-tentou-fechar-as-pernas-18843567#ixzz4AWWJY7HM>>. Acesso em: 27 de maio de 2016.

G1 O PORTAL DE NOTÍCIAS DA GLOBO. Advogada de jovem vítima de estupro pedirá saída de delegado do caso. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/advogada-de-jovem-vitima-de-estupro-pedira-saida-de-delegado-do-caso.html>. Acesso em 28 de maio de 2016.

D’ANGELO, Helô. AUN, Heloisa. Assédio no volante. **Revista Fórum Semanal**. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/semanal/assedio-no-volante/>>. Acesso em: 30 de maio de 2016.

CARVALHO, Marco Antônio. A cada 4 minutos, 1 mulher dá entrada no SUS vítima de violência. **Estadão**. Disponível em: <http://m.brasil.estadao.com.br/noticias/geral/a-cada->

[4-minutos--1-mulher-da-entrada-no-sus-vitima-de-violencia-sexual-e-fisica,10000053969](#). Acesso em: 30 de maio de 2016.